

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	22/02/2021	VERSÃO:	07

UNIDADE:	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU BELÉM
CURSO:	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

O Coordenado Márcio Brito Cerveira do Curso de Bacharelado em Educação Física da Faculdade Maurício de Nassau Belém, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 22.02.2021 à 26.02.2021 na Coordenação de Curso no horário de 08:00hs as 15:00hs

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 27.02.2021 na Faculdade Mauricio de Nassau – Belém, na Sala 101B e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Profa Dra Maria Auxiliadora	Metodologia da Dança	Ed. Física	04
Prof Dra Mariela Maneschy	Ludicidade	Ed. Física	01
Prof Dra Mariela Maneschy	Ludicidade	Ed. Física	01
Prof Me Marco Silva	Atividades Aquáticas	Ed. Física	01
Prof Me Marco Silva	Atividades Aquáticas	Ed. Física	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.



Belém, 22 de Fevereiro de 2021.